

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCESP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, pelo prazo de 4 (quatro) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

MODALIDADE: O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e também previsto na clausula 3.1 – Vigência do Contrato Nº 006/2020.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico, podendo ter acesso processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que além de disponíveis no processo eletrônico e as informações cadastrais no modulo eletrônico do TCESP-CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

Jaguariúna, 18 de outubro de 2023.

Assinam o presente Termo como autoridade máxima do Órgão/Entidade, bem como responsável pela a homologação e Ordenador de Despesa, por parte do CONTRATANTE o Sr. Presidente nomeado, logo abaixo e Representante CONTRATADO:



<u>Câmara Municipal de Jaguariúna</u> <u>Estado de São Paulo</u>

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA Nome e Cargo: VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA– PRESIDENTE
Assinatura
CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA Nome e Cargo: José Roberto Fiorilli - Representante Legal.
Assinatura